



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA**, com sede na cidade de Av. Brasil, n.º 550, Fundos, Centro, Andirá – PR, PR, CEP: 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.455.511/0001-96, representada por **SILVIO CESAR FLAUSINO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 749.660.149-72, nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/2021, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto da contratação:

Serviço
SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULO PESADO
SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULO PESADO
SERVIÇOS DE CAMBAGEM E CASTER EM VEÍCULO PESADO
SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - LINHA PESADA

### CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor e pagamento.

O valor segue sem reajuste e o prazo para pagamento continua sendo em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo.

Fica aditivado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses contados apartir do vencimento da data da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**SILVIO CESAR FLAUSINO**  
Data: 30/07/2024 13:52:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SILVIO CESAR FLAUSINO**  
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Luiz Carlos França**  
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato  
CPF: 361.135.739-15

**Ana Carla de Freitas Aguiar**  
Diretor de Administrativo e Planejamento  
CPF: 111.838.309-55

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º  
164/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA**, com sede na cidade de Av. Brasil, n.º 550, Fundos, Centro, Andará – PR, PR, CEP: 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.455.511/0001-96, nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/2021, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto da contratação:**

Serviço

SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULO PESADO  
SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULO PESADO  
SERVIÇOS DE CÂMBIO E CASTER EM VEÍCULO PESADO  
SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - LINHA PESADA

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor e pagamento.**

O valor segue sem reajuste e o prazo para pagamento continua sendo em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo.**

Fica aditivado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses contados a partir do vencimento da data da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de julho de 2024.

<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i>	<i>SILVIO CESAR FLAUSINO</i>
Prefeito Municipal	Representante Contratada

**TESTEMUNHAS:**

<i>Luiz Carlos França</i>	<i>Ana Carla de Freitas Aguiar</i>
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato	Diretor de Administrativo e Planejamento
CPF: 361.135.739-15	CPF: 111.838.309-55

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador:4405AD53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024. Edição 3078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>